



## Ofício-Circular Nº 007/2013-UNIFAL-MG/PROGEPE

Alfenas, 08 de outubro de 2013.

**Para:** Pró-Reitorias, Procuradoria, Unidades Acadêmicas, Órgãos de Apoio e Suplementares

**Assunto:** Informa adesão como extensão à Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS e mudanças no funcionamento do CIAS.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atendimento ao Decreto nº 6.856/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instituiu o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS**, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que a UNIFAL-MG, por meio do Centro Integrado de Assistência ao Servidor – CIAS, aderiu como extensão da unidade de referência do Subsistema Integrado de Atenção à saúde do servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, devendo em breve constituir e implantar sua própria unidade.

O SIASS tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), estabelecida pelo Governo.

Conforme informações da Secretaria de Gestão Pública/MPOG, por intermédio do Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor – DESAP, a implantação será integral nos Órgãos Públicos Federais do país, sendo a adesão a princípio facultativa e posteriormente obrigatória, possibilitando a criação de uma Rede Nacional de Atenção à Saúde do Servidor e o conhecimento de dados epidemiológicos que permitirá traçar



o perfil de adoecimento dos servidores e as reais condições de trabalho no setor público federal.

De acordo com o Sistema, os serviços prestados devem contemplar o acolhimento, a perícia em saúde (médica e odontológica), a vigilância ao ambiente de trabalho, promoção e prevenção.

Informamos que em breve será constituído um Grupo de Trabalho (GT) que deverá estudar e viabilizar a implantação de uma Unidade SIASS na UNIFAL-MG, bem como zelar pelos objetivos relacionados a seguir:

- a) propor ações voltadas à promoção da saúde e a humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;
- b) propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança; e
- c) valorizar e estimular a participação dos servidores.

Com relação aos procedimentos referentes ao módulo de Perícia Oficial em Saúde, a PROGEPE orienta os servidores a entregarem os atestados médicos e odontológicos diretamente às suas respectivas chefias imediatas, no **prazo de 05 dias**, a contar do início da licença a que fizer jus, devendo as chefias das unidades encaminharem, imediatamente, os referidos atestados e demais documentos legais necessários ao CIAS (Alfenas-MG), exceto os servidores dos *campi* de Poços de Caldas-MG e de Varginha-MG, que devem encaminhar para as servidoras Sônia dos Santos Pedrezini e Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos, respectivamente - Gestão de Pessoas dos *campi* - para que o servidor possa se valer do direito das licenças previstas na legislação vigente.

Ressaltamos que o atendimento médico está garantido à comunidade universitária (servidores ativos/inativos, dependentes, pensionistas, colaboradores terceirizados e discentes).

Cabe informar que os médicos, além das perícias e dos atendimentos aos membros da comunidade universitária, atuam/atuarão, juntamente com os demais membros da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Seção de Cadastro**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas/MG - 37130-000  
Fone: (35) 3299-1082 - Fax (35) 3299 1083



equipe do CIAS em projetos e programas de prevenção a agravos à saúde, bem como na promoção e vigilância da saúde de todos os servidores.

Encaminhamos, em anexo, cartilha com as orientações básicas sobre os procedimentos a serem adotados e demais informações sobre o funcionamento do CIAS.

A referida Cartilha, bem como o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, estão disponíveis na página da PROGEPE na internet no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/progepe](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe).

Em caso de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a PROGEPE/CIAS pelo fone 3299-1086.

Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,

**Julio Cesar Barbosa**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas